



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000
E-mail: cmtuptipta@uol.com.br - contato@camaratuptipta.sp.gov.br
C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45
Site: www.camaratuptipta.sp.gov.br

ATA DA 556.^a SESSÃO ORDINÁRIA DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

PRESIDENTE – CLÓVIS ANTONIO LOPES

1. ^a SECRETÁRIA – JOANA APARECIDA RAMOS GARCIA GRAVA (AD HOC)

2.^a SECRETÁRIA – GISELI MORAES

Aos 08 (Oito) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a 556.^a Sessão Ordinária. Às 19:00 horas assumiu a Presidência dos trabalhos o Presidente Clóvis Antonio Lopes, ladeado pelos Vereadores Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, 1.^a Secretária (AD HOC) e Giseli Moraes, 2.^a Secretária. Feita a chamada responderam presente os seguintes Vereadores: Adnilson Gonçalves Bueno, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva e Nelson Antonio de Freitas Júnior. Ausente a Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi posta em votação e aprovada por unanimidade a Ata da Sessão Ordinária do dia 03 de novembro de 2021. Em seguida foi feita a leitura dos seguintes Ofícios e Convites: n.º 359/2021, da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista, resposta ao Requerimento n.º 121/2021, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva; n.º 361/2021, da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista, em resposta ao Requerimento n.º 136/2021 do Vereador Laércio Leandro da Silva; n.º 363/2021, da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista em resposta ao Requerimento n.º 123/2021 de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva; n.º 364/2021 da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista, em resposta ao Requerimento n.º 126/2021 do Vereador Laércio Leandro da Silva. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos nobre Vereadores que seriam incluídos na Ordem do Dia da presente sessão, os seguintes Projetos de Lei: De Lei n.º 73/2021, 26 de outubro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a criação de Programa de Assistência ao Desempregado, visando auxiliá-lo social e profissionalmente e ampará-lo materialmente durante a vigência desta Lei e dá outras providências.”; n.º 74/2021, de 27 de outubro de 2021, de autoria do Poder executivo, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de compromisso com o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas empresas do Estado de São Paulo - SEBRAE-SP, com o objetivo de instalação do Programa Sebrae Aqui no Município de Tupi Paulista e dá outras providências”; n.º 75/2021, de autoria do Poder Executivo, que “Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.”; n.º 76/2021, de autoria do Poder Executivo, que “Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.”; De Lei n.º 16/2021- CM, de 27 de outubro de 2021, de autoria da Vereadora Joisiany Ceber Anselmi, que “Acrescenta os parágrafos 1º, 2º e 3º ao art. 9º da Lei Municipal n.º 3.744-CM, de 18 de maio de 2018 e dá outras providências.”. Havendo requerimento de urgência foi incluído na Ordem do Dia da presente sessão os seguintes Projetos: De Lei n.º 77/2021, de 04 de novembro de 2021, de autoria do Poder Executivo, que “Altera redação da Lei Municipal n.º 4.006, de 17 de agosto de 2021, que dispõe sobre extensão territorial urbana, para fins de Urbanização e desmembramento e dá outras providências.”; De Lei n.º 17/2021- CM, de 05 de novembro de 2021, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, que “Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.”. Após a leitura foram postos em discussão e ninguém se



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000
E-mail: cmtuptipta@uol.com.br - contato@camaratuptipta.sp.gov.br
C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45
Site: www.camaratuptipta.sp.gov.br

manifestando a respeito foram aprovados por unanimidade os seguintes Requerimentos: n.º 147/2021, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva, solicitando informações ao Senhor Prefeito Municipal em relação aos reiterados problemas do Loteamento “Residencial Eldorado”; n.º 148/2021, de autoria da Vereadora Giseli Moraes, subscrito pelos seguintes Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Clóvis Antonio Lopes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira e Laércio Leandro da Silva, solicitando informações a respeito da manutenção e limpeza dos bueiros (boca de lobo) do Bairro Jardim das Acácias, principalmente o localizado na Rua Osvaldo Bertoluci defronte o n.º 842. Após a leitura foram encaminhadas ao Senhor Prefeito Municipal as seguintes indicações: n.º 188/2021, de autoria do Vereador José Silveira, subscrito pelos seguintes Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Clóvis Antonio Lopes, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi e Laércio Leandro da Silva, solicitando ao Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente da municipalidade que seja utilizado terreno localizado na margem da SP “Luiz de Pieri” para construção de boxes para os produtores rurais venderem os seus produtos; n.º 189/2021, de autoria do Vereador José Silveira, solicitando ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente da municipalidade instalação de um redutor de velocidade na Rua Pres. Venceslau Braz, na altura do n.º 767; n.º 190/2021, de autoria da Vereadora Giseli Moraes, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Alexandre Tassoni Antonio, para que determine ao setor competente da municipalidade, a adequação do encanamento dos banheiros do ESF- IV; n.º 191/2021, de autoria da Vereadora Giseli Moraes, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente da municipalidade estudos necessários para a capinação da área verde localizada no Bairro Jardim Primavera; n.º 192/2021, de autoria da Vereadora Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Alexandre Tassoni Antonio, para que realize a iluminação da escadaria localizada na Rua Francisco de Souza Perpétuo Junior, no Jardim Oriente; n.º 193/2021, de autoria da Vereadora Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, indicando ao Senhor Prefeito Municipal a retirada do estacionamento de motos localizado na Avenida Nove de Julho na altura do n.º 261; n.º 194/2021, de autoria da Vereadora Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, indicando ao Senhor Prefeito Municipal a contratação de um médico para atendimento no período das 18:00 h as 24:00 horas, para prestar atendimento aos munícipes que trabalham o dia inteiro; n.º 195/2021, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva, indicando ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente da municipalidade a limpeza e retirada do entulho que restaram da reforma do Asilo São Vicente de Paulo. A seguir passou-se para a Palavra Livre no Expediente e nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra. A seguir passou-se para a Ordem do Dia, havendo matéria em regime de urgência a sessão foi suspensa por 5 (cinco) minutos. Foi reaberta a sessão com a presença de todos os Vereadores. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 73/2021, de 26 de outubro de 2021, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 73/2021, de 26 de outubro de 2021, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em Discussão o Projeto de Lei n.º 73/2021, 26 de outubro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a criação de Programa de Assistência ao Desempregado, visando auxiliá-lo social e profissionalmente e ampará-lo materialmente durante a vigência desta Lei e dá outras providências.”, Vereador Laércio Leandro da Silva discutiu o Projeto; e foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Nelson Antonio de Freitas Junior e Laércio Leandro da Silva. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 73/2021, de 26 de outubro de 2021, de autoria do



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000
E-mail: cmtuptipta@uol.com.br - contato@camaratuptipta.sp.gov.br
C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45
Site: www.camaratuptipta.sp.gov.br

Poder Executivo, que “Dispõe sobre a criação de Programa de Assistência ao Desempregado, visando auxiliá-lo social e profissionalmente e ampará-lo materialmente durante a vigência desta Lei e dá outras providências.”, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 74/2021, de 27 de outubro de 2021, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 74/2021, de 27 de outubro de 2021, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em Discussão o Projeto de Lei n.º 74/2021, 27 de outubro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de compromisso com o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas empresas do Estado de São Paulo - SEBRAE-SP, com o objetivo de instalação do Programa Sebrae Aqui no Município de Tupi Paulista e dá outras providências”, e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Nelson Antonio de Freitas Junior e Laércio Leandro da Silva. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 74/2021, de 27 de outubro de 2021, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de compromisso com o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas empresas do Estado de São Paulo - SEBRAE-SP, com o objetivo de instalação do Programa Sebrae Aqui no Município de Tupi Paulista e dá outras providências”, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 75/2021, de 03 de novembro de 2021, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 75/2021, de 03 de novembro de 2021, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em Discussão o Projeto de Lei n.º 75/2021, 03 de novembro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.”, Vereador Laércio Leandro da Silva discutiu o Projeto e ninguém mais desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Nelson Antonio de Freitas Junior e Laércio Leandro da Silva. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 75/2021, de 03 de novembro de 2021, de autoria do Poder Executivo, que “Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.”, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 76/2021, de 03 de novembro de 2021, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 76/2021, de 03 de novembro de 2021, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em Discussão o Projeto de Lei n.º 76/2021, 03 de novembro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.”, e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Nelson Antonio de Freitas Junior e Laércio Leandro da Silva. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 76/2021, de 03 de novembro de 2021, de autoria do Poder Executivo, que “Abre no orçamento vigente crédito



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000
E-mail: cmtuptipta@uol.com.br - contato@camaratuptipta.sp.gov.br
C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45
Site: www.camaratuptipta.sp.gov.br

adicional suplementar e dá outras providências.”, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 16/2021- CM, de 27 de outubro de 2021, de autoria da Vereadora Joisiany Ceber Anselmi. Foi posto em Discussão o Projeto de Lei n.º 16/2021- CM, 27 de outubro de 2021, de autoria da Vereadora Joisiany Ceber Anselmi, que “Acrescenta os parágrafos 1º, 2º e 3º ao art. 9º da Lei Municipal n.º 3.744-CM, de 18 de maio de 2018 e dá outras providências.”, Vereadora Joisiany Ceber Anselmi discutiu o Projeto e ninguém mais desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Nelson Antonio de Freitas Junior e Laércio Leandro da Silva; votou contra a Vereadora Giseli Moraes. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 16/2021- CM, de 27 de outubro de 2021, de autoria da Vereadora Joisiany Ceber Anselmi, que “Acrescenta os parágrafos 1º, 2º e 3º ao art. 9º da Lei Municipal n.º 3.744-CM, de 18 de maio de 2018 e dá outras providências.”, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 77/2021, de 04 de novembro de 2021, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em Discussão o Projeto de Lei n.º 77/2021, 04 de novembro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Altera redação da Lei Municipal n.º 4.006, de 17 de agosto de 2021, que dispõe sobre extensão territorial urbana, para fins de Urbanização e desmembramento e dá outras providências.”, e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Nelson Antonio de Freitas Junior e Laércio Leandro da Silva. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 77/2021, de 04 de novembro de 2021, de autoria do Poder Executivo, que “Altera redação da Lei Municipal n.º 4.006, de 17 de agosto de 2021, que dispõe sobre extensão territorial urbana, para fins de Urbanização e desmembramento e dá outras providências.”, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 17/2021- CM, de 05 de novembro de 2021, de autoria da Mesa da Câmara. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 17/2021- CM, de 05 de novembro de 2021, de autoria da Mesa da Câmara. Foi posto em Discussão o Projeto de Lei n.º 17/2021- CM, 05 de novembro de 2021, de autoria da Mesa da Câmara, que “Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.”, ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Nelson Antonio de Freitas Junior e Laércio Leandro da Silva. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 17/2021- CM, de 05 de novembro de 2021, de autoria da Mesa da Câmara, que “Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.”, está aprovado. Passou-se para a Explicação Pessoal e fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores: Nelson Antonio de Freitas, José Silveira, Laércio Leandro da Silva e Joana Aparecida Ramos Garcia Grava. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 16 de novembro de 2021 às 19:00 horas, em virtude do feriado da Proclamação da República, no dia 15 de novembro. Nada mais havendo a tratar o mesmo declarou encerrada a presente sessão da qual foi lavrada esta ata, que depois de achada conforme será assinada.



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupta@uol.com.br - contato@camaratupta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupta.sp.gov.br

Clóvis Antonio Lopes - Presidente

Joana Aparecida Ramos Garcia Grava - 1.ª Secretária (Ad Hoc)

Giseli Moraes - 2.ª Secretária

Roselaine Barca - Coordenador Administrativo